



RESOLUÇÃO Nº 11/1993 – CEPE

Dispõe sobre a seleção para o curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, reunido extraordinariamente no dia 02 de julho de 1993,

Art. 1º - Ratificar a comissão que procedeu à seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para reavaliação do Processo Seletivo.

Art. 2º - Encarecer à aludida comissão o cumprimento do Edital aprovado por este conselho, bem como dos critérios estabelecidos pela Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte – FURRN.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 02 de julho de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE